



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 314
CONT. Nº 008-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE PÁTIOS, INTERSECÇÕES E VIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 14 dias do mês de março de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.225.860-9**, Pregão Presencial nº.204/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de dezembro de 2016, assina com **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na Estrada das Colônias Km 1,5, bairro Jardim Esperança, Paranaguá/Paraná, CEP:83.218-190, Fone: (41)3425-5072, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.093.504/0001-05, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **BRUNO SILVA ATHANASIO**, portador do RG nº 7.336.524-4PR e CPF/MF nº. 008.421.369-83, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS: Reajusta-se o valor do Contrato nº 008/2017 – APPA, com acréscimo produtos/serviços no importe R\$ 112.467,60 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), o que equivale a aproximadamente a 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme planilhas e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 14.225.860-9, as quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo previsto no caput, o Contrato passará a ter o valor global de R\$ 562.467,60 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de março de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

BRUNO SILVA ATHANASIO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1